

OLIVEIRA, 37.00; 67131145, RANGEL OLIVEIRA DINIZ, 40.00; 67110823, RENATA MOREIRA PEIXOTO, 44.00; 67150134, RENATO DA SILVA LELIS, 39.00; 67112156, ROSIENE SILVA CUNHA, 41.00; 67146461, SERGIO LUSTOSA NOGUEIRA, 44.00; 67132666, SIDCLEI DE OLIVEIRA SANTOS, 39.00; 67137831, VALDETINO BATISTA DA SILVA, 37.00; 67100156, WALDIR GOMES DA SILVA, 42.00; 67136993, WENDEL CASTRO SILVA, 44.00.

2. Relação de candidatos ausentes na prova de verificação de aprendizagem, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética. 67100927, IRAGILDO LOPES DOS SANTOS; 67119640, PEDRO DE FREITAS RAMALHO.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Todos os candidatos relacionados no item 2 do presente edital estão devidamente eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 8.19 do Edital nº. 35 do Concurso Público 1/2007 – SESIPE, de 15 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 20 de abril de 2010 e com a Portaria nº. 77, de 21 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 24 de novembro de 2008.

3.2. O resultado definitivo do Curso de Formação Profissional no Concurso Público 1/2007 – SESIPE dos candidatos em situação sub judice, para o cargo de Técnico Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

JOÃO MONTEIRO NETO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

Partes: DETRAN-DF e a empresa SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – Processo 055.029.477/2007 - Contrato nº 15/2010. Objeto: prestação de serviços de segurança armada e desarmada, supervisão de forma contínua, e serviços de segurança com monitoração eletrônica, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos aos bens móveis e imóveis ocupados pelo DETRAN/DF. 4.1 O valor mensal do presente Contrato encontra-se a seguir discriminado: 4.1.1 Segurança armada e desarmada com supervisão motorizada exclusiva: R\$ 509.457,75 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); 4.1.2 Monitoração eletrônica, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos: R\$ 258.430,01 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e um centavo); 4.1.3 Valor total mensal: R\$ 767.887,76 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). 4.2 O valor anual do presente Contrato encontra-se a seguir discriminado: 4.2.1 Segurança armada e desarmada com supervisão motorizada exclusiva: R\$ 6.113.493,00 (seis milhões, cento e treze mil, quatrocentos e noventa e três reais); 4.2.2 Monitoração eletrônica, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos: R\$ 3.101.160,12 (três milhões, cento e um mil, cento e sessenta reais e doze centavos); 4.2.3 Valor total anual: R\$ 9.214.653,12 (nove milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos). 4.2 Dotação Orçamentária: Fontes de Recurso: 220 e 237; Função: 04; SubFunção: 122; Programa: 0193; Meta: 8517; Subtítulo 0022; Elemento de Despesa 339037 e 339039. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 25.07.2010. Data da assinatura: 23 de Julho de 2010 – Assinam: Geraldo Luiz Nugoli Costa e Soneide Batista Lima.

Partes: DETRAN-DF e a empresa TRANSPORTADORA FIUZA & OLIVEIRA LTDA-ME - Proc. 055.015.940/2010 - Contrato nº 14/2010. Objeto: prestação de serviços de locação de veículo de remoção de guincho com plataforma para veículos leves e com capacidade para utilização de até 3.500 Kg. Valores: Preço por locação diária: R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais); consumo médio anual de diárias: 250 diárias; valor estimado mensal: R\$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais); valor estimado anual: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); preço do KM excedente: R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos). Dotação orçamentária: Fonte: 220 e 237, Função: 04 e 06, Subfunção: 122 e 181, Programa: 0193, Meta: 8517 e 2541, Subtítulo: 0022, Elemento Despesa: 339039. Prazo de vigência: 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura Data da assinatura: 01 de Julho de 2010 – Assinam: Geraldo Luiz Nugoli Costa e Itamar de Faria Fiúza.

(*) Republicado por ter saído com incorreção de grade, na diagramação da Editora Gráfica, publicado no DODF Nº 146, de 30 de julho de 2010, página 42.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.026.840/2010, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 36/2010 para contratação direta da Mariana Van Erven Santos EPP, para prestação de serviços do call center - 154 do Detran-DF, no valor estimativo mensal de R\$ 151.277,43, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Geraldo Luiz Nugoli Costa, Diretor Geral.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 29 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 30 DE JULHO DE 2010 - CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE BARRA FIXA DA FASE DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA CANDIDATO SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV; no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994; no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e suas alterações; e na Portaria nº 1.031, de 07 de julho de 2006 e em obediência a Decisão constante da Ação Ordinária nº 2010.01.1.111468-8; TORNA PÚBLICO o local, data e horário de realização do Teste de Barra fixa da fase da prova de capacidade física para o candidato em situação sub judice do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, conforme segue.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Teste de Barra fixa da prova de capacidade física com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário estabelecidos no item 3 do presente edital, com roupa e calçados apropriados para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

1.1.1. O candidato que não apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade original, na forma dos subitens 19.4 a 19.7 do Edital Normativo, não poderá fazer o Teste de Barra fixa da fase da prova de capacidade física e estará automaticamente eliminado do concurso.

1.1.2. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o Teste de Barra fixa da fase da prova de capacidade física do concurso público, a assinatura e nome completo do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis.

1.1.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

1.1.4. À exceção da situação prevista no subitem 19.8 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original e/ou o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.2. Em hipótese alguma, será aplicado o Teste de Barra fixa da fase da prova de capacidade física fora dos espaços físicos, da data e horário predeterminados no presente edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização do Teste de Barra fixa e o comparecimento no horário determinado.

1.2.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

1.3. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

1.4. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da prova de capacidade física. Caso o candidato esteja portando arma, esta deverá ser entregue ao Coordenador para a devida. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a escolha da vestimenta e calçado para a realização da prova. A Fundação Universa não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de vestimentas e calçados inadequados ao exercício. Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação nos intervalos dos testes.

1.6. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

1.7. Não haverá segunda chamada para a realização do Teste de Barra fixa da fase da prova de capacidade física. Será eliminado o candidato que não comparecer no local, data e horário definidos para a sua realização, conforme indicado no item 3 do presente edital.

1.8. Não será permitida a presença de acompanhantes no local dos testes, assim como a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização do Teste de Barra fixa da fase da prova de capacidade física.

1.9. Caberá ao Coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante o Teste de Barra fixa da fase da prova de capacidade física.

1.10. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 10 do Edital Normativo do que trata do Teste de Barra fixa.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Fica convocado para o Teste de Barra fixa da fase da prova de capacidade o candidato: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA sob o número de inscrição: 98108062, em conformidade com o e em obediência a Decisão constante da Ação Ordinária nº 2010.01.1.111468-8.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

3.1. O Teste de Barra fixa da fase da prova de capacidade física será aplicado no dia 31 de julho de 2010, no seguinte endereço: Colégio Dom Bosco, SHIGS 702 Bloco A – Brasília – DF, às 9h20m (nove horas e vinte minutos) - Horário oficial de Brasília.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar do Teste de Barra fixa da fase da Prova de Capacidade Física para o candidato em situação sub judice do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a sua realização.

ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO
DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 13 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010 -
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
ANEXO I - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Declaro, _____ que _____ o(a) _____ Sr(a).

documento de identidade _____ e CPF _____

_____, encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se desta forma a submeter-se aos testes exigidos, discriminados no Edital Normativo do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2010.

Nome completo do Médico

CRM do Médico

Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.006.256/2010. Interessado: INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.448,80 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Objeto do Contrato: Pagamento de fatura. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Ratifica nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o artigo 79, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado. Brasília/DF, 30 de julho de 2010. Luiz Carlos Tanezini, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

Em Liquidação

EXTRATO DE NOTA EMPENHO

Processo: 371.000.483/2010. Partes: EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – Brasiliatur “em liquidação” e LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto: Despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, com direito de uso por um ano, incluindo atualização, manutenção e suporte técnico do software livro fiscal eletrônico, para atender exigência legal objeto do Decreto nº 26.529, de 13 de janeiro de 2006 e Portaria Sefaz nº 210, de 14 de junho de 2006. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei nº 8666.93. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23122010085176971. Natureza da Despesa 339039. Fonte 220. Nota de Empenho: 2010NE00547, emitida em 26/07/2010, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 45/2010.

Processo 141.004.262/2009; Partes: DF/PG x SILCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas

aos Blocos “D” e “E” (projeções D e E), da SQNW 309, do SHCNW – Brasília/DF, com áreas de 2.981,09m2 de avanço em subsolo, 183,60m2 em nível de solo para torre de circulação vertical e 2.563,92m2, de avanço em espaço aéreo, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 106 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As áreas em avanço de subsolo para garagens, em nível de solo para torre de circulação vertical e em avanço de espaço aéreo para varandas/expansão de compartimentos são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II e III, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data da assinatura: 19/07/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunto-substituta do Distrito Federal. Pela concessionária: Frederico Guelber Corrêa, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 48/2010.

Processo 141.000.674/2001; Partes: DF/PG x SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas ao Bloco “O” (projeção 15), da SQN 109, do – Brasília/DF, com áreas de 1.507,59m2 de avanço em subsolo, 40,85m2 em nível de solo para torre de circulação vertical e 1.087,32m2, de avanço em espaço aéreo, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 351 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As áreas em avanço de subsolo para garagens, em nível de solo para torre de circulação vertical e em avanço de espaço aéreo para varandas/expansão de compartimentos são não onerosas, enquanto vigorar a previsão do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data da assinatura: 27/07/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunto-substituta do Distrito Federal. Pela concessionária: Adalberto Cleber Valadão, na qualidade de Administrador.

INEDITORIAIS

ACJ INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Fabricação de Refrigerantes, Refrescos, Sucos de Frutas, Bebidas Energéticas-Energy Drink; Mistas e Isotônicas e Comércio Atacadista de Bebidas, no (a) QI 14 Lotes 28/30, Setor Industrial, Taguatinga/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. João Carlos Martins, Sócio. DAR-1.055/10.

BRASIL CENTRAL DE HOTEIS E TURISMO S/A

CNPJ – 00.311.787/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Brasil Central de Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 06 de agosto de 2010, as 10:00 horas, na sua sede social, sita no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 05, Lote A, em Brasília – DF, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a-) eleição da Diretoria para o próximo triênio; b-) alienação do imóvel sito na Quadra HN-5, Setor Hoteleiro Norte, Lote “A” da referida quadra, matriculado sob o número 22.509, no 2º. Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal; c-) outros assuntos de interesse geral da sociedade. Brasília, 27 de Julho de 2010. Eron Alves de Oliveira - Diretor Presidente. DAR-1.043/10.

MARBO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REVENDA DE AGROTÓXICOS E AFINS

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização Ambiental para Revenda de Agrotóxicos e Afins, no(a) Avenida Independência Qd 07 Lt 21 Loja A. Cep 73.330-070 Planaltina - DF. Patrícia Adriana Mattiello, Engenheira Agrônoma e Responsável Técnica. DAR-1.056/10.

NATIVA AGRÍCOLA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REVENDA DE AGROTÓXICOS E AFINS

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização Ambiental para Revenda de Agrotóxicos e Afins, no(a) Avenida Independência Qd 07 Lt 21 Loja B. Cep 73.330-070 Planaltina - DF. Patrícia Adriana Mattiello, Engenheira Agrônoma e Responsável Técnica. DAR-1.057/10.